Câmara Municipal de São Vicente

45

PROJETO DE LEI Nº 25/53

Dec. nº 457/53.

Artigo 1º - Fica concedida à Paroquia Nossa Senhora das Graças, a subvenção de Cr.$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) como auxilio à construção da Igreja localizada na - Vila Valença.

Artigo 2º - As despesas da presente lei, correrão por conta da verba própria do orçamento, suplementada, se necessário for.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 1953.

a) OSWALDO DOS SANTOS

Junta do Processo nº 37/53